



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adarlan Molinari	
E-mail: daem@martinopolis.sp.gov.br	Telefone: (18) 3275-2571

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos hidráulicos do tipo **Calha Parshall**, destinados à medição de vazão de esgoto sanitário bruto na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Capão Bonito, Vila Escócia e Teçainda, sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis (DAEM).

As calhas deverão ser fabricadas para aplicação em canais abertos de escoamento, com geometria hidráulica apropriada à medição de vazão, incluindo trecho convergente, garganta e trecho divergente, conforme o dimensionamento e o padrão construtivo do modelo ofertado. Os equipamentos deverão apresentar resistência mecânica, durabilidade, estabilidade dimensional e compatibilidade química com o ambiente de esgoto sanitário, suportando as condições de umidade, contato com efluentes e exposição às condições usuais de operação das ETEs.

Os dispositivos deverão ser fornecidos completos, prontos para instalação, acompanhados de documentação técnica do fabricante, informações dimensionais, faixa de medição aplicável, requisitos de instalação e demais orientações necessárias ao funcionamento adequado do equipamento. As características construtivas e dimensionais deverão ser compatíveis com as condições hidráulicas e de instalação verificadas em cada ETE, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade e finalidade a aquisição de 03 (três) calhas Parshall, sendo 02 (duas) de 2 polegadas e 01 (uma) de 6 polegadas, destinadas à instalação na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Capão Bonito, Vila Escócia e Teçainda, sob responsabilidade do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis (DAEM), visando ao monitoramento e à medição da vazão de esgoto bruto afluente às respectivas unidades de tratamento.

A necessidade da aquisição decorre da importância de dispor de dispositivos adequados para a medição da vazão de entrada das ETEs, possibilitando o acompanhamento do volume de esgoto recebido pelos sistemas, a avaliação das condições hidráulicas de operação e a obtenção de informações técnicas que subsidiem o controle operacional, o planejamento de manutenções e a avaliação do desempenho das unidades de tratamento de esgoto sanitário. A medição da vazão afluente constitui uma ferramenta relevante para o conhecimento das condições de funcionamento das ETEs, permitindo o registro de dados operacionais e o acompanhamento de possíveis variações no fluxo de esgoto encaminhado aos processos de tratamento.

A contratação contempla a aquisição de 01 (uma) calha Parshall de 6 polegadas, destinada à instalação na entrada da ETE Capão Bonito, que apresenta vazão aproximada de 300 m³/h, e 02 (duas) calhas Parshall de 2 polegadas, destinadas às entradas das ETEs Vila Escócia e Teçainda, cada uma com vazão aproximada de 7 m³/h.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

A diferenciação dos equipamentos decorre das características hidráulicas e das vazões aproximadas de cada sistema, sendo necessária a compatibilidade dos dispositivos com as condições efetivas de instalação, operação e medição dos efluentes. O dimensionamento definitivo deverá ser confirmado mediante avaliação técnica das condições hidráulicas de cada ETE, considerando a faixa de vazão, a geometria do canal, os níveis de escoamento e os requisitos de instalação e operação do dispositivo.

A instalação das calhas Parshall na entrada das ETEs permitirá ao DAEM aprimorar o acompanhamento das vazões de esgoto bruto que chegam às unidades de tratamento, contribuindo para a organização dos registros operacionais, a identificação de variações hidráulicas e o planejamento de ações de manutenção e controle. Os dados obtidos poderão ser utilizados como subsídio para a avaliação das condições de funcionamento dos sistemas, o acompanhamento de sua capacidade operacional e a elaboração de relatórios técnicos, proporcionando maior suporte às atividades de gestão e fiscalização dos serviços de esgotamento sanitário.

A aquisição também se justifica pela necessidade de fortalecer a infraestrutura de monitoramento operacional das ETEs municipais, assegurando a disponibilidade de dispositivos apropriados para a obtenção de informações hidráulicas que auxiliem o setor técnico do DAEM na tomada de decisões e no acompanhamento das condições de tratamento do esgoto sanitário. A medida está relacionada à melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento, ao planejamento das atividades de operação e manutenção e à busca por maior confiabilidade nas informações utilizadas na gestão técnica das unidades.

A contratação deverá ser instruída mediante a demonstração da necessidade administrativa, a definição precisa do objeto, a verificação da compatibilidade técnica dos equipamentos com as condições de cada ETE, a realização da pesquisa de preços e a comprovação do enquadramento na hipótese legal de dispensa de licitação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os requisitos legais aplicáveis, os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público. Dessa forma, a aquisição pretendida visa proporcionar ao DAEM os recursos materiais necessários ao monitoramento das vazões afluentes das ETEs Capão Bonito, Vila Escócia e Teçainda, contribuindo para o aprimoramento do controle operacional e da gestão dos serviços públicos de esgotamento sanitário.

A contratação pretendida refere-se à aquisição de 03 (três) calhas Parshall, destinadas às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Capão Bonito, Vila Escócia e Teçainda, com o objetivo de atender à necessidade específica do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis (DAEM) quanto ao monitoramento das vazões de esgoto bruto na entrada das unidades de tratamento. A aquisição será realizada em parcela única, por se tratar de uma necessidade pontual e não recorrente, não havendo previsão de aquisições periódicas ou de continuidade do fornecimento do mesmo objeto após o atendimento da demanda identificada.

Quanto ao valor estimado, considerando que o custo total da aquisição será inferior a R\$ 10.000,00, o processo deverá demonstrar a compatibilidade do valor com a hipótese de dispensa por valor aplicável às compras, observando-se o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e os limites atualizados para o exercício de 2026. O valor inferior a R\$ 10.000,00, por si só, não constitui o limite legal específico para essa modalidade de dispensa. Em 2026, o limite atualizado para compras e outros serviços, conforme o Decreto Federal nº 12.807/2025, é de R\$ 65.492,11.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

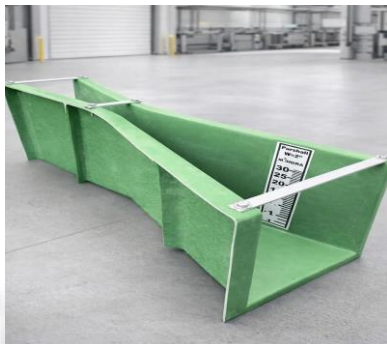
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

A Administração deverá também verificar se não existem outras aquisições de objetos de mesma natureza que, somadas, caracterizem fracionamento indevido da despesa. A contratação em parcela única deverá ser justificada pela necessidade identificada e pelo atendimento integral da demanda, sem que a divisão ou a concentração do objeto tenha como finalidade afastar a obrigatoriedade de licitação.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Calha Parshall de 2 polegadas, destinada à medição de vazão de efluentes em ETE com vazão aproximada de 7 m³/h, compatível com as condições hidráulicas e operacionais do sistema.  IMAGEM ILUSTRATIVA REFERENCIAL	UN	02
02	Calha Parshall de 6 polegadas, destinada à medição de vazão de efluentes em ETE com vazão aproximada de 300 m³/h, compatível com as condições hidráulicas e operacionais do sistema.  IMAGEM ILUSTRATIVA REFERENCIAL	UN	01

4. PREVISÃO/DATA EM QUE DEVE SER RECEBIDO O(S) PRODUTO(S):

01/11/2026.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE PAGAMENTO:

A despesa onerará a seguinte fonte de pagamento:

- Ficha: 270.
- Fonte: Tesouro.
- Código do Centro de Custo: 648.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-003

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 através do Item 540 – Código 414.010.185 – Equipamento e material permanente

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome: Wellington Perez Montanher.

Cargo: Coordenador do setor de controle e Qualidade.

Nome: Leandro Pereira.

Cargo: Diretor do DAEM.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Leandro Pereira.

Cargo: Diretor do DAEM.

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Wellington Perez Montanher.

Cargo: Coordenador do setor de controle e Qualidade.

Martinópolis-SP, na data da assinatura digital.

Adarlan Molinari

Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D49-A933-0FCB-CA06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLINGTON PEREZ MONTANHER (CPF 303.XXX.XXX-40) em 13/10/2026 15:59:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO PEREIRA (CPF 307.XXX.XXX-01) em 13/10/2026 16:24:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADARLAN MOLINARI (CPF 313.XXX.XXX-30) em 15/10/2026 14:44:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9D49-A933-0FCB-CA06>